



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1507/2018 GAB-PMA, de 14 de novembro de 2018.

Autoriza viagem e concede diária a Agente Político para tratar de assuntos interesse do Município de Afuá na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até Belém-PA, no período de 15 a 21/11/2018, sendo que nos dias 15 a 18/11/2018 ira tratar de assuntos particulares sem ônus para o município, nos dias 19 e 20/11/2018 participará de audiência no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e no dia 21/11/2018 participará de audiência na Casa Civil do Estado do Pará para tratar de assuntos de intesses do município de Afuá.

Art. 2.º Conceder o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

Art. 3.º Em face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Presidente da Câmara Municipal de Afuá Sr. **Nilton Paes Cardoso**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 14 de novembro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 14/11/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá